

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7594/2024.  
De 1º de novembro de 2024.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº208/2024 - Data: de 01  
de novembro de 2024.**

**SÚMULA:** “Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV a regulamentar as licitações e contratações previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu âmbito, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 64.435/2024:

**Considerando** o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei n. 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

**Considerando** a necessidade de regulamentação prevista na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando**, ainda, a previsão do artigo 66, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande-PR;

**Considerando**, por fim, a orientação contida no Acórdão n. 1262/2024 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV a regulamentar, por meio de resolução própria, os procedimentos de licitações e contratações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de sua atuação.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** Até a edição da regulamentação referida no *caput*, o FAZPREV observará as disposições contidas na regulamentação municipal vigente para a Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.11.01 16:46:11 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**